



**Não se pode casar com uma mulher (que tenha casado anteriormente) até que ela dê a sua ordem e não se casa com uma mulher virgem até que se tenha o seu consentimento. Entretanto foi perguntando: E em que residia o seu consentimento? Ele respondeu: Reside no seu silêncio.**

Consta de Abu Hurairah, que ALLAH esteja satisfeito com ele, a partir do Mensageiro: Não se pode casar com uma mulher (que tenha casado anteriormente) até que ela dê a sua ordem e não se casa com uma mulher virgem até que se tenha o seu consentimento. ,Entretanto foi perguntando : E em que residia o seu consentimento? Ele respondeu: Reside no seu silêncio.

[Autêntico] [Acordado]

O pacto do Casamento é formidável, uma vez que a partir dele torna-se lícita aquilo que a mulher mais conserva, que é o seu pudor e, a partir deste pacto ela torna-se submissa a seu esposo, que por essa razão O Legislador Prudente e Misericordioso deu espaço a mulher escolher o seu parceiro durante a vida e, escolhe-lo depois de avistá-lo, pois é ela que pretende coabitar com ele e, ela sabe melhor dos seus gostos e das suas paixões. Sendo assim o Profeta - saudações e bênçãos de ALLAH estejam com ele - , proibiu casar a mulher (que já tenha sido casada) sem que tome a sua ordem, muito menos casar uma virgem até que se tome sua permissão e, visto que muita das vezes esta é dominada pela vergonha, tornou-se suficiente o mínimo de ordem que é a permissão, da mesma forma que toma em consideração seu silêncio, que traduz-se em seu consentimento.

<https://sunnah.global/hadeeth/pt/show/6088>

